

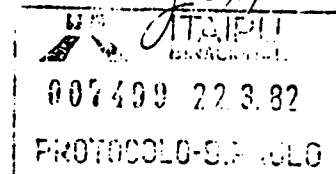
MINISTÉRIO DO INTERIO
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

MEMÓRIA Nº 092 /DGPI

DATA: 11 / 05 / 1982

REF.: FUNAI/ITAIPU BINACIONAL



- a) Os representantes da ITAIPU forneceram plantas da nova área proposta para relocação dos remanescentes indígenas Guarani, relação das 13 famílias encontradas no aldeamento de Ocoí em 04.03.82, e cópia da correspondência enviada pela Comissão Pontifícia Justiça e Paz - Regional Sul 2 - Paraná, datada de 01.03.82.
- b) A nova área proposta é de 121 ha (cento e vinte um hectares), sendo:
- 40 ha desmatada - passível de titulação ~~mediante~~ ^{de acordo com} pelo INCRA, conforme entendimentos mantidos, pela ITAIPU.
 - 60 ha com mata - através da cessão de uso, numa área a ser desmembrada da reserva florestal que será doada pelo INCRA à ITAIPU.
 - 21 ha - faixa de faixa de terra existente entre as áreas acima segurança - mencionadas e a bacia de acumulação, que poderá ser utilizada pelos remanescentes indígenas ~~na área~~ ^{na bacia} ~~de acumulação~~ ^{de acumulação}
- c) A ITAIPU BINACIONAL deverá realizar uma visita à área proposta com representantes dos remanescentes indígenas e da CPJP.
- d) Havendo aceitação da área proposta, a ITAIPU marcará reunião com participação de representantes da comunidade, da FUNAI e do INCRA. Após os procedimentos legais de regularização da área, será iniciado o procedimento de indenização das benfeitorias existentes na área hoje ocupada.

PARTICIPANTES:

EL
Dr. OCTAVIO FERREIRA LIMA
Superintendente da FUNAI

Dr. PAULO JOSÉ NOGUEIRA DA CUNHA
Diretor Jurídico da ITAIPU.

PI
Dr. JOSÉ UBIRAJARA P. CALBILHO
Assistente do D.G.P.I. /FUNAI

Dr. JOSÉ ALCINO L. MARANHÃO
Advogado da ITAIPU.

DGPI/JUPC/ccr.

MAIO 82

MINISTÉRIO INTERIO
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI

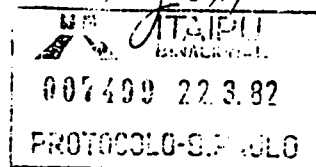
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

Blota

MEMÓRIA Nº 092 /DGPI

DATA: 11 / 05 / 1982

REF.: FUNAI/ITAIPU BINACIONAL



- a) Os representantes da ITAIPU forneceram plantas da nova área proposta para relocação dos remanescentes indígenas Guarani, relação das 13 famílias encontradas no aldeamento de Ocoí em 04.03.82, e cópia da correspondência enviada pela Comissão Pontifícia Justiça e Paz - Regional Sul 2 - Paraná, datada de 01.05.82.
- b) A nova área proposta é de 121 ha (cento e vinte um hectares) sendo:
 - 40 ha desmatada - passível de titulação ~~imediata~~ ^{de fato} pelo INCRA, conforme entendimentos mantidos, pela ITAIPU.
 - 60 ha com mata - através da cessão de uso, numa área a ser desmembrada da reserva florestal que será doada pelo INCRA à ITAIPU.
 - 21 ha - faixa de segurança - faixa de terra existente entre as áreas acima mencionadas e a bacia de acumulação, que poderá ser utilizada pelos remanescentes indígenas ~~na área~~ ^{na reserva}.
- c) A ITAIPU BINACIONAL deverá realizar uma visita à área proposta com representantes dos remanescentes indígenas e da CPJP.
- d) Havendo aceitação da área proposta, a ITAIPU marcará reunião com participação de representantes da comunidade, da FUNAI e do INCRA. Após os procedimentos legais de regularização da área será iniciado o procedimento de indenização das benfeitorias existentes na área hoje ocupada.

PARTICIPANTES:

elo

Dr. OCTAVIO FERREIRA LIMA
Superintendente da FUNAI

Dr. PAULO JOSÉ NOGUEIRA DA CUNHA
Diretor Jurídico da ITAIPU.

PII

Dr. JOSÉ UBIRAJARA P. CALBILHO
Assistente do D.G.P.I. /FUNAI

Dr. JOSÉ ALCINO L. MARANHÃO
Advogado da ITAIPU.

DGPI/JUPC/ccr.

4182

13 FAMÍLIAS ENCONTRADAS NO ALDEAMENTO DE OCOI EM 04.03.82

- 1) João Centurion - 5 homens
3 mulheres
3 crianças
- 2) Alecio Bogado - 2 homens
2 mulheres
2 crianças
- 3) Angel Benitez - 3 homens
3 mulheres
6 crianças
- 4) Ubaldo Gonçalves - 2 homens
2 mulheres
3 crianças
- 5) Ignacio Floriano - 2 homens
1 mulher
1 criança
- 6) Terezinho Centurion - 1 homem
1 mulher
2 crianças
- 7) Sergio Ortiz - 1 homem
1 mulher
- 8) Baldino Benitez - 1 homem
1 mulher
- 9) João Martinez - 1 homem
1 mulher
1 criança
- 10) Jorge Bogado - 1 homem
1 mulher
- 11) Maximo Vilialba - 4 homens
2 mulheres
6 crianças
- 12) Santigado Centurion - 1 homem

13) *Fernando Martins* - 1 *homem*
2 *mulheres*
2 *crianças*

TOTAL

25 *homens*
20 *mulheres*
26 *crianças*

61

(21)

5 FAMÍLIAS ENCONTRADAS NO PARAGUAI

- 1) *Martin Benitez*
- 2) *Bernanrdo Benitez*
- 3) *João Lopez*
- 4) *Losanto*
- 5) *Salicio Rosa*

RIO DAS COBRAS

- 1) *Geronimo*
- 2) *Castilio*
- 3) *Paulo*
- 4) *Gregorio*

COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTIÇA E PAZ
REGIONAL SUL 2 - PARANÁ

Curitiba, 1º de março de 1982 .

Exmº Sr.

Dr. Paulo José Nogueira da Cunha

MD. Diretor Jurídico da ITAIPU

Itaipu Binacional

Foz do Iguaçu - Pr

Exmº Sr. Diretor Jurídico

Na qualidade de Presidente da *Comissão Pontifícia Justiça e Paz do Paraná*, e aqui também em nome do *Conselho Indigenista Missionário [CIMI SUL]* e da *Associação Nacional de Apoio ao Índio [ANAI do PR]*, informo a V.Exa. que, no último dia 27 de fevereiro, na cidade de Curitiba, teve lugar um Encontro das Entidades supra-mencionadas e suas assessorias jurídicas, e, em razão de cujas deliberações, venho solicitar, sempre respeitosamente, que ITAIPU BINACIONAL (ou Departamento afeto) formalize por escrito a recente proposta, apresentada telefonicamente por V.Exa. no dia 26 p.p., com relação aos índios da área do reservatório, para que possamos levá-la, e assim com melhor riqueza de detalhes, à apreciação da comunidade indígena GUARANI, da Barra do Rio Ocoí, localidade de Jacutinga, município de Foz do Iguaçu .

As Entidades participantes, para evitar quaisquer dúvidas e permitir isenta decisão dos referidos índios, **gostariam** de ver incluídos, em vossa resposta, esclarecimentos detalhados a respeito dos seguintes pontos :

- a) Memorial descritivo da área e Planta ilustrativa ;
- b) Superfície total da área destinada à comunidade e critérios adotados em sua fixação ;
- c) Superfície, largura e extensão da faixa de segurança que **margin**a a área do reservatório; se integra ou não a área destinada aos índios ; se seu uso está submetido a restrições; em caso afirmativo, **quais as** restrições ;

COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTIÇA E PAZ
REGIONAL SUL 2 - PARANÁ


.2

- d) Condições gerais de fauna e flora na área proposta aos índios ;
e) Superfície e caracterização da área com mata e da área agricultável (limpa); informações a respeito de cursos d'água e possibilidade de culturas; eventuais restrições à utilização da área de mata e a superfície abrangida pelas restrições ; eventuais restrições à utilização da área agricultável (limpa) e a superfície abrangida pelas restrições ;
e) A que título a área será entregue à comunidade guarani ?
f) Poderão, a curto prazo, alguns representantes da comunidade Guaraní, acompanhados por algum representante das Entidades apontadas, visitar previamente a área proposta, ou parte dela ?

Dada a urgência de solução a essa questão desses indígenas, por razões que V.Exa. tão bem conhece, e na relevante missão de auxiliarmos na superação de um problema que se nos afigura perfeitamente contornável, rogamos a V.Exa. a possibilidade de obtermos uma resposta, fundada em tais quesitos, com a maior brevidade .

No aguardo de vossa resposta, e desde já agradecendo a cordialidade que vos é peculiar, externo a V.Exa. nossas expressões de apreço e consideração .

Atenciosamente


Wagner Rocha D'Angellis
COM. PONT. JUSTIÇA E PAZ DO PR.
PRESIDENTE

Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, 50/11º andar
Telex (021) 21360
Rio de Janeiro RJ
Brasil

Assunção
Calle Colton, 188
Telefone 4 1128
Telex (305) 176 PY ITAIPU
Assunção
Paraguai

Carta-E/AJ/0024/82

São Paulo, 12 de março de 1982.

Ilmo. Sr.

Dr. Wagner Rocha D'Angelis

MD. Presidente da Comissão

Pontifícia Justiça e Paz

Paraná

Senhor Presidente da Comissão,

Recebemos ofício de V.Sa., datado de 19 de março p.p. nos solicitando informações sobre área recentemente proposta para reassentamento de famílias de índios que atualmente residem na Barra do Rio OCOI.

Também como é do conhecimento de V.Sa. outras áreas já haviam sido oferecidas por Itaipu, dentro do espírito de colaborar para resolver o problema da comunidade indígena.

Esta última área que está sendo proposta tem 40 ha desmatados, 60 ha com mata natural. Há uma área de 21 ha que comporia uma reserva de segurança à margem do reservatório, tudo conforme explicitado nas plantas que seguem em anexo. Eventual pequeno acréscimo de área poderia ser estudado. As terras são de ótima qualidade para plantio.

A área está localizada no PIC-OCOÍ, MS

ncípio de São Miguel do Iguaçu, e à margem do reservatório a se formar, e cujo acesso será permitido aos índios.

A proposta da referida área já foi en
caminhada à FUNAI.


Entendemos na oportunidade, impresc
íveis para encaminhamento do problema duas linhas de ação:

- a) visita preliminar dos índios à área proposta, que poderá ser feita mediante um simples contato com nosso es
critório de Foz do Iguaçu, inclusive para fins de loca
lização da área.
- b) reunião entre FUNAI, ITAIPU, INCRA, comunidade indígena e órgãos que a assessore, como a Comissão de Justiça e Paz, CIMI, para formalizarmos os entendimentos.

Há recíproco interesse na urgência de encaminhamento para uma solução do reassentamento, que de nossa parte acreditamos deverá ocorrer.

Aproveitamos a oportunidade para rei
terar à V.Sa. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Paulo José Nogueira da Cunha
Diretor Jurídico Adjunto